



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE RONDON

ESTADO DO PARANÁ

Avenida Paraná 155 - Centro

Fones (44) 3672-1122 e 3672-1283 - Fax: 3672-1122 - CEP 87800-000

CNPJ 75.380.071/0001-66



GOVERNO QUE TRANSFORMA
"O FUTURO QUE A GENTE FAZ"
RESETO 2025 / 2028

TERMO DE REFERÊNCIA

1. CONDIÇÕES GERAIS DA CONTRATAÇÃO

1.1. **Objeto:** Aquisição e instalação de vidros e pisos laminados, para atender às necessidades do **Centro Municipal de Educação Infantil (CMEI) Menino Deus**, com o objetivo de promover a melhoria das condições físicas do ambiente escolar, garantindo segurança, conforto e adequação estética para os alunos e colaboradores, de acordo com as especificações e condições constantes neste Termo de Referência.

1.1. **Justificativa:** A presente licitação se faz necessária para adequação e melhoria das instalações físicas da unidade, com o objetivo de criar um ambiente educacional mais acolhedor e funcional para as crianças, professores e funcionários.

A escolha do piso laminado para as salas da educação infantil fundamenta-se em aspectos de segurança, conforto, higiene e durabilidade, proporcionando um ambiente mais adequado para o desenvolvimento das crianças. O piso laminado oferece uma superfície mais uniforme e menos escorregadia, além da capacidade de manter uma temperatura mais equilibrada, contribuindo para o conforto térmico, tornando assim o ambiente mais confortável, principalmente para atividades realizadas no chão, que são frequentes na educação infantil.

A instalação de vidros nas janelas e portas é fundamental para garantir um ambiente mais seguro, permitindo uma melhor visibilidade e ventilação, além de atender às normas de segurança adequada, proporcionando maior proteção contra eventuais acidentes, reforçando o compromisso com a integridade física de todos os envolvidos.

1.2. **Planilha de Preços:**

Conforme planilha de preços em anexo.

1.2. O objeto desta contratação não se enquadra como sendo de bem de luxo, conforme Decreto nº 10.818, de 27 de setembro de 2021.

1.3. O prazo de vigência da contratação será de 04 (quatro) meses, contados a partir da data de assinatura do contrato, na forma do artigo 105 da Lei nº 14.133, de 2021.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE RONDON

ESTADO DO PARANÁ

Avenida Paraná 155 - Centro

Fones (44) 3672-1122 e 3672-1283 - Fax: 3672-1122 - CEP 87800-000

CNPJ 75.380.071/0001-66



GOVERNO QUE TRANSFORMA
"O FUTURO QUE A GENTE FAZ"
GESTÃO 2025 / 2029

2. FUNDAMENTAÇÃO E DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

2.1. A Fundamentação da Contratação e de seus quantitativos encontra-se pormenorizada em Tópico específico dos Estudos Técnicos Preliminares, apêndice deste Termo de Referência.

3 REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

3.1. *Sustentabilidade:*

3.1.1. Além dos critérios de sustentabilidade eventualmente inseridos na descrição do objeto, devem ser atendidos os requisitos que se baseiam no Guia Nacional de Contratações Sustentáveis.

3.2. *Indicação de marcas ou modelos (Art. 41, inciso I, da Lei nº 14.133, de 2021):*

3.1.1. Na presente contratação será admitida a indicação de marca(s), característica(s) ou modelo(s), de acordo com as justificativas contidas nos Estudos Técnicos Preliminares e detalhadas no descritivo técnico do item.

3.2. *Da exigência da amostra:*

Não é necessária a apresentação de amostras.

3.3. *Garantia da contratação*

3.3.1. O contrato oferece maior detalhamento das regras que serão aplicadas em relação à garantia da contratação.

4 MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

4.1.1. O prazo máximo para entrega/execução dos produtos/serviços será de 10 (dez) dias corridos, contados a partir do recebimento da Requisição de Compras/Ordem de Serviços emitida pela Secretaria Municipal de Educação.

4.1.2. Os produtos deverão ser entregues/instalados no Centro Municipal de Educação Infantil (CMEI) Menino Deus, localizado na Rua Rio de Janeiro, 716.

5 PAGAMENTO



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE RONDON

ESTADO DO PARANÁ

Avenida Paraná 155 - Centro

Fones (44) 3672-1122 e 3672-1283 - Fax: 3672-1122 - CEP 87800-000

CNPJ 75.380.071/0001-66



GOVERNO QUE TRANSFORMA
"O FUTURO QUE A GENTE FAZ"
GESTÃO 2023/2028

5.1. Forma de pagamento

Os pagamentos serão efetuados pela Prefeitura de Rondon, depois de homologado o procedimento licitatório, em até 30 dias após o recebimento do(s) produto(s)\ serviço(s), mediante apresentação pela fornecedora da respectiva nota fiscal atestada pela respectiva secretaria representante.

6 FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR

6.1. Forma de seleção e critério de julgamento da proposta

O fornecedor será selecionado por meio da realização de procedimento de LICITAÇÃO, na modalidade DISPENSA ELETRONICA, com adoção do critério de julgamento pelo MENOR PREÇO.

6.2. Exigências de habilitação

As exigências de habilitação incluem a apresentação de documentação relativa à regularidade fiscal, jurídica e trabalhista, qualificação técnica e econômico-financeira.

7 ESTIMATIVAS DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

7.1. O custo estimado total da contratação é de R\$ 8.097,65 (oito mil, noventa e sete reais e sessenta e cinco centavos), conforme custos unitários apostos na tabela em anexo.

8 ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

8.1. As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento através de recursos ordinários livres.

8.2. A contratação será atendida pela seguinte dotação:

UN.FUNÇÃO/SUB-FUN/PROG/DEST/PROJ-AT/NOME.PROJ-AT.							CAT. ECON		FONTE
0801	12	365	02	2	16	Manutenção do Processo Educacional Infantil	3390302400	MAT. PARA MANUTENÇÃO DE BENS IMÓVEIS	107

Rondon, em 17 de março de 2025.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE RONDON

ESTADO DO PARANÁ

Avenida Paraná 155 - Centro

Fones (44) 3672-1122 e 3672-1283 - Fax: 3672-1122 - CEP 87800-000

CNPJ 75.380.071/0001-66



GOVERNO QUE TRANSFORMA

"O FUTURO QUE A GENTE FAZ"
GESTÃO 2025/2028

Kátia Aldrovandi

Kátia Aldrovandi

Responsável pela elaboração do TR.

Maria Sueli Casotti Scoqui

Maria Sueli Casotti Scoqui

Secretária Municipal de Educação